

CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO SELETIVO 2021.2

PROJETO DE EXTENSÃO EDUCAÇÃO EM AÇÃO: A UNIVERSIDADE VAI À ESCOLA



A Pro-Reitoria Acadêmica do Centro Universitário Cesmac através da Coordenação Geral de Extensão, torna público a abertura do processo de inscrição no Projeto de Extensão “EDUCAÇÃO EM AÇÃO: A UNIVERSIDADE VAI A ESCOLA” para ser executado de acordo com os itens abaixo mencionados.

1. DO PROJETO

O Projeto de Extensão **EDUCAÇÃO EM AÇÃO: A UNIVERSIDADE VAI À ESCOLA** tem por objetivo promover a integração, socialização e a troca de conhecimentos entre acadêmicos de cursos de diferentes Instituições de Ensino Superior de Alagoas e, alunos do ensino básico, através da implementação de ações educativas nas escolas. As ações serão realizadas em 6 eixos sob coordenação de docentes/pesquisadores do Centro Universitário Cesmac (Anexo I):

- a) Educação ambiental
- b) Educação em saúde
- c) Educação em saúde humana e animal
- d) Educação, Cultura e Arte
- e) Educação Jurídica e Cidadania
- f) Ciências Exatas e Educação

Tais eixos são voltados para crianças e adolescentes em escolas de ensino básico de Alagoas, sob supervisão dos docentes responsáveis por cada eixo.

O projeto terá duração de 6 meses com possibilidade de renovação por igual período e cronograma de execução adequado ao calendário escolar.

Os temas centrais a serem trabalhados em cada eixo educativo são listados a seguir:

1.1 Eixo de Educação Ambiental

Plantas medicinais – o resgate de uma cultura popular

Hortas escolares e o cultivo orgânico

Plantio de mudas nativas para fins de reflorestamento e de plantas medicinais para a biodiversidade

Coleta seletiva e compostagem

Cultivos orgânicos e agroecológicos

Indicadores de sustentabilidade ambiental

Reuso de água

Jardins verticais

Cidades inteligentes

Doenças veiculadas ao meio ambiente

O uso de agrotóxicos e suas implicações para a saúde humana e ambiental

Resíduos sólidos e suas implicações na saúde humana e ambiental

1.2 Eixo de Educação em Saúde

Saúde bucal

Interface violências e saúde

Acidentes com animais peçonhentos

Primeiros socorros

Resíduos eletroeletrônicos e resíduos sólidos relacionados a saúde humana e ambiental

Covid

Descarte de medicamentos e suas implicações para a saúde humana e ambiental

Propriedades terapêuticas das plantas medicinais

O papel do ambiente no desenvolvimento de cânceres

A genética na escola

Saúde e ambiente: as doenças emergentes no Brasil

1.3 Eixo de Educação em Saúde Humana e Animal

Posse consciente e bem-estar animal

Prevenção e controle de zoonoses

Conhecendo doenças raras

Uso racional de medicamentos

1.4 Eixo Educação, Cultura e Arte

Música

Literatura

Elaboração de cordel

Artes plásticas

Artesanato

Folclore

Cultura popular

1.5 Eixo de Educação Jurídica e Cidadania

Direito Constitucional

Direito da criança e do adolescente

Direito do idoso

Direito à filiação

Direito do consumidor

1.6 Ciências exatas e educação

- Química e Ciência dos Materiais

- Física Geral e Experimental

- O Ciclo Hidrológico e suas propriedades físico-químicas

- Introdução a matemática financeira

- Desenvolvimento da visão espacial

- Estudo da matemática por meio de jogos computacionais

- Introdução à programação

2. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente através do preenchimento de formulário disponível no endereço eletrônico (instagram) @edac_cesmac, no período de 15 a 31 de julho de 2021 (Anexo II), juntamente como os documentos comprobatórios da inscrição (item 4, deste edital).

1.2 No ato da inscrição o candidato irá escolher seu eixo de interesse, seguir o perfil @edac_cesmac, curtir a FOTO OFICIAL disponível neste perfil e compartilhar no story

(enviar print da tela para o direct do @edac_cesmac, caso o perfil seja privado) e, marcar dois amigos na FOTO OFICIAL).

1.3 A confirmação da inscrição será realizada quando o candidato for adicionado ao grupo no whatsapp do Processo seletivo 2021.2 do Projeto de **Extensão EDUCAÇÃO EM AÇÃO: A UNIVERSIDADE VAI À ESCOLA**.

3. DOS CANDIDATOS

3.1 Estar matriculado em **Instituição de Ensino Superior** reconhecida pelo MEC, e com sede no Estado de **ALAGOAS**;

3.3 Ter concluído o **1º semestre** de sua graduação;

3.4 Ter disponibilidade de horário no **último sábado de cada mês**, para as reuniões mensais obrigatórias, com duração mínima de 2h;

3.5 Ter disponibilidade de **2 HORAS SEMANAIS** para a realização das atividades práticas educativas* nos campos de atuação*;

3.5 Em caso de aprovação, neste processo seletivo, desenvolver as atividades do projeto em escola do ensino básico de seu bairro e/ou de sua cidade de residência e/ou procedência;

3.6 Realizar mensalmente, no mínimo, uma ação extensionista na educação básica e, produzir, no mínimo, dois vídeos educativos a serem postado no canal de YouTube do projeto;

3.7 Obdecer ao calendário de postagens no instagran do projeto: @edac_cesmac;

3.8 Apresentar os resultados parciais do projeto na Feira de Ciências de Alagoas, em dezembro de 2021 e os resultados finais no evento organizado pela Coordenação Geral de Extensão.

**Durante a paralisação das atividades presenciais em virtude da pandemia da COVID-19, haverá atividades remotas. Serão realizadas, no máximo, quatro atividades educativas por mês por eixo de ação.*

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para inscrição no processo seletivo o candidato deverá enviar formulário disponível no endereço eletrônico @edac_cesmac, juntamente com os seguintes documentos comprobatórios:

- a) 01(uma) fotografia 3x4 recente;
- b) cópias de RG e CPF ou de carteira nacional de habilitação;
- c) cópia de comprovante de residência (conta de água ou de luz ou telefone fixo/móvel) recente (até 3 meses anteriores à seleção);
- d) cópia do comprovante de matrícula em Curso de Graduação, emitido por IES reconhecida pelo MEC;
- e) *Curriculum Vitae* gerado pela plataforma LATTES/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Por ocasião da pandemia do corona vírus (COVID – 19) esta seleção será realizada exclusivamente de forma remota. O candidato é responsável por providenciar o meio de comunicação *on-line* e por garantir a internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. Fica, ainda, a cargo do candidato a responsabilidade de testar a conexão com a coordenação do projeto, quando solicitado. A coordenação do projeto não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato. Em caso de falha na comunicação *on-line* por parte da coordenação do projeto, será remarcado novo horário, obedecendo o período de divulgação dos resultados. Em caso de falha na comunicação *on-line* por parte do candidato durante o período de realização da prova a comissão de seleção dará os devidos esclarecimentos ao mesmo.

5.2 A seleção constará de 02 (duas) etapas descritas a seguir e organizadas por eixo, obedecendo o cronograma (Anexo II):

- a) **Homologação das inscrições:** de caráter eliminatório. A Comissão de Seleção avaliará a documentação apresentada por cada candidato(a) para homologação. Nesta etapa, não será atribuída nota aos candidatos e o resultado se constituirá de inscrições homologadas e inscrições não homologadas (com descrição do motivo para a não homologação). Somente passarão para a próxima etapa deste processo seletivo os candidatos que obtiverem suas inscrições homologadas.

b) Apresentação: de caráter eliminatório. Esta seleção será realizada de forma remota em dupla de candidatos, por meio da plataforma Google Meet. O link para entrada na sala, horário da apresentação e identificação das duplas será enviado no grupo whatsapp. As duplas serão formadas através de sorteio realizado pela comissão de seleção. Somente participarão desta etapa os candidatos aprovados na etapa anterior. O tema para apresentação será escolhido pela comissão de seleção em função dos temas de cada eixo e, informado ao candidato no dia de divulgação da **Homologação das inscrições**.

5.3 A apresentação deverá conter conteúdo claro e dinâmico voltado ao público-alvo (alunos de escolas de ensino básico de Alagoas). As avaliações serão feitas pelos docentes de cada eixo utilizando os recursos audiovisuais e textuais, dispostos em apresentações em telas (Ex: Microsoft Office Powerpoint ou Canva).

Serão adotados como critérios de avaliação: clareza e dinamicidade das telas; habilidade de apresentação individual; didática na transmissão de conhecimento e, capacidade de trabalho em equipe. O tempo para cada apresentação será de 10 a 20 minutos.

6. DAS VAGAS

6.1 Serão ofertadas 70 (setenta) vagas destinadas à comunidade acadêmica, sendo em média 02 (duas) por docente de eixo (conforme especificado no item 1 deste edital) e, respeitando a seguinte distribuição:

- a) 50% das vagas destinadas aos graduandos do Centro Universitário Cesmac;
- b) 50% das vagas destinadas a graduandos de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.

6.2 As vagas que não forem preenchidas pelas categorias específicas no subitem “a” do item 6.1 deste edital, serão automaticamente preenchidas pelos candidatos do subitem “b”.

6.3 aplicando-se de igual forma a relação inversa no caso do não preenchimento das vagas destinadas a categoria descrita no subitem “b” do item 6.1 deste edital.

7. DOS RESULTADO

Os resultados parciais e finais serão divulgados conforme cronograma (Anexo II) pelo Instagram @edac_cesmac e, no site www.cesmac.edu.br/mestrado e www.cesmac.edu.br/extensao.

8. DA CERTIFICAÇÃO

Ao final do projeto, será emitido um certificado de atividade extensionista com carga horária máxima de **80 horas** para os membros participantes do projeto. A carga horária descrita na certificação será condizente e proporcional a participação do aluno nas atividades do projeto, respeitando o máximo de 80h.

9. RECURSOS

O recurso deverá ser encaminhado unicamente à Comissão de Seleção através do e-mail educacao.em.acao@cesmac.edu.br. Após o prazo estabelecido no Anexo II, o recurso não terá mais efeito para fins de apreciação ou deferimento por parte desta Comissão de Seleção.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Este projeto não contempla financiamento do Cesmac. A participação de alunos e professores é exclusivamente voluntária.

Maceió, 15 de julho de 2021.

Prof. Dr. Douglas Apratto Tenório
Vice-Reitor do Centro Universitário Cesmac
Pro-Reitor Acadêmico

ANEXO I

Coordenadores e pesquisadores (docentes e discentes) integrantes do **PROJETO DE EXTENSÃO EDUCAÇÃO EM AÇÃO: A UNIVERSIDADE VAI À ESCOLA:**

Coordenação Geral do projeto - Prof.^a Dr.^a Aldenir Feitosa dos Santos

Coordenação do Eixo Educação Ambiental –Prof. Dr. Jessé Marques Pavão

Docentes/Pesquisadores integrantes da proposta

- Aldenir Feitosa dos Santos
- Cássia Roberta Pontes Ribeiro
- Jairo Lizando Schmitt
- Juliane Cabral Silva
- Mayara Andrade Souza
- Paulo Rogério Barbosa de Miranda
- Rodney Kozlowiski de Azevedo
- Selenobaldo Alexinaldo C. Sant'Anna
- Vanessa Doro Abdallah Kozlowiski

Coordenação do Eixo Educação em Saúde - Prof. Dr. Kevan Guilherme Nóbrega Barbosa

Docentes/Pesquisadores integrantes da proposta

- Adriane Borges Cabral
- Aldenir Feitosa dos Santos
- Camila Maria Beder Ribeiro Girish Panjwani
- Natanael Barbosa dos Santos
- Gabriela Muniz de Albuquerque Melo
- Saskya Araújo Fonseca
- Thiago José Matos Rocha
- Velber Xavier Nascimento

Coordenação do Eixo Educação em Saúde Humana e Animal - Prof.^a Dr.^a Valesca Barreto Luz.

Docentes/Pesquisadores integrantes da proposta

- Axel Helmut Rulf Cofré
- Camila Calado de Vasconcelos
- Gilsan Aparecida de Oliveira
- Raíssa Karolliny Salgueiro Cruz

Discentes integrantes da proposta

- Monique Isabelly Ferreira de Almeida (graduação)

Coordenação do Eixo Educação, Cultura e Arte - Prof. Dr. José Rodrigo de Araújo Guimarães

Docentes/Pesquisadores integrantes da proposta

- Luiz Martins Barros da Silva
- Ana Carolina Sarmiento Cavalcanti de Gusmão
- Cibelle Araújo e Oliveira
- Selenobaldo Alexinaldo Cabral de San'Anna

Coordenação do Eixo Educação Jurídica e Cidadania – Prof. Dr. Fernando Sergio Tenorio de Amorim

Docentes/Pesquisadores integrantes da proposta

- Ana Kilza Patriota
- Eduardo Henrique Costa
- Gislaine Rosália Migliati
- Lean Antonio Ferreira Araújo
- Sérgio Coutinho dos Santos

Coordenação do Eixo Ciências Exatas e Educação – Prof.^a Ma. Marianny Monteiro Pereira de Lira

Docentes/Pesquisadores integrantes da proposta

- Matheus Barbosa Cedrim
- Tatyenne Pacifico dos Santos

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Descrição	Datas	Horários
Inscrições	15 a 31/07	Online ^(1 e 2)
Divulgação da Homologação das Inscrições. Divulgação das duplas sorteadas, horário da apresentação e tema.	03/08/2021	Online ⁽¹⁾
Apresentação	10 e 11/08/2021	8h às 12h e das 13h às 18h
Divulgação do resultado parcial	12/08/2021	Online ⁽¹⁾
Recursos	13/08/2021	Online ⁽²⁾
Resultado Final	14/08/2021	Online ⁽¹⁾
Início das atividades ⁽³⁾	21/2021*	Online

(1) instagram @educacaoemacao_cesmac e, no site <https://www.cesmac.edu.br/mestrado>.
(2) conforme detalhamento do edital
(3) a ser divulgada pela coordenação do projeto.
* de acordo com o calendário escolar e com previsão de término para 02/2022.